



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0002/2022

O presente projeto de decreto legislativo pretende a concessão do título de Cidadão Paulistano ao Senhor Rafael Araripe Carneiro.

RAFAEL ARARIPE CARNEIRO é advogado e professor com atuação destacada na defesa dos direitos humanos.

Nos últimos anos, patrocinou uma série de ações históricas junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Um exemplo é a ação em que o Supremo reconheceu, pela primeira vez, o direito fundamental à proteção de dados pessoais. Em outro caso não menos importante, a Corte impediu a alteração no Marco Civil da Internet e preservou a liberdade de expressão e o combate à desinformação. No combate à pandemia da Covid-19, Rafael Carneiro elaborou o pleito em que o STF garantiu aos Estados e Municípios a possibilidade de vacinar adolescentes.

O advogado obteve ainda na Suprema Corte a vitória que possibilitou que os estudantes universitários pudessem renovar o FIES. Sua atuação no Supremo garantiu ainda o direito ao tratamento isonômico dos deficientes físicos em concursos públicos e o acesso dos alunos com deficiência à educação inclusiva.

Como professor, criou a Clínica de Direitos Fundamentais do IDP. Uma das iniciativas de maior impacto da clínica garantiu no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a participação política feminina em no mínimo 30% dos órgãos de direção dos partidos.

Rafael Carneiro também tem forte atuação na defesa da gestão pública e no combate à criminalização da política. Foi o idealizador da ação que busca impedir a suspensão dos direitos políticos de gestores públicos que não tenham agido com desonestidade. É Consultor Jurídico da Confederação Nacional dos Municípios, onde coordenou o 1º Congresso Nacional sobre Improbidade Administrativa, com a participação de ministros do STF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), professores e gestores públicos. Participou em 2019 de audiência pública na Câmara dos Deputados em defesa de uma nova lei de improbidade.

Nascido em Brasília, fundou seu escritório de advocacia na capital federal e depois o expandiu para a cidade de São Paulo. O Carneiros e Dipp Advogados foi selecionado como um dos melhores escritórios de advocacia pelo renomado ranking inglês Legal 500 America Latina 2022. A banca atua principalmente nas áreas do direito constitucional, eleitoral, compliance e penal.

Rafael Carneiro é mestre (nota máxima) e doutorando em Direito Público pela Universidade Humboldt de Berlim. Fez estágios em escritórios de advocacia na Alemanha e na Espanha. Professor em cursos de graduação e pós-graduação, publicou diversos artigos e livros acadêmicos. Coordenou o 5º Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública do IDP e uma série de debates na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre os reflexos da pandemia nas eleições municipais de 2020.

Rafael Carneiro é Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/DF, membro da Associação de Juristas Brasil-Alemanha e da Associação Luso-Alemã de Juristas. Foi agraciado em 2019 pelo Judiciário baiano com a Comenda Coqueijo Costa pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Destarte, o Sr. Rafael Araripe Carneiro é merecedor do Título de Cidadão Paulistano, como justo reconhecimento, motivo pelo qual esperamos contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.

Diante de todo o exposto, e confiante na mais elevada sabedoria desta Egrégia Casa Legislativa, conto com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da iniciativa, por ser justa a homenagem.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2022, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.